



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº. 24/09

**Aprova Regulamento da Pós-Graduação
Lato Sensu e dá outras providências.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “d” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c com a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

Considerando o Parecer nº 56/09, de 20/05/09, do Conselho Universitário-Consuni,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu*, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogada a Resolução CA nº 30/08, de 03/09/08.

Brusque, 27 de maio de 2009.

Antônio Carlos Schlindwein
Vice-Reitor, no exercício da Presidência
do Conselho Administrativo